Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 331, DE 13 DE JANEIRO DE 1.969.

"Que abre crédito suplementar no valor de NCr$-7.000,00".

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto no Serviço da Fazenda, um crédito suplementar no valôr de NCr$-7.000,00 (sete mil cruzeiros novos), à seguinte dotação orçamentária:

33 - 3-1-3-0-01 ..... NCr$-7.000,00

Art. 2º) - O valor do crédito suplementar aberto pela presente Lei, será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

65 - 4-1-4-0-03 ..... NCr$-7.000,00

Art .3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 13 de Janeiro de 1969 .

ARTHUR RODRIGUES AZENHA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração, na mesma data.

PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
~ Secretário ~

MOD. 1